

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS № 19/2021 PROCESSO № 59506.000127/2021-13-e ITENS 03, 05 E 08

Aos 15 dias de dezembro do ano de 2021, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto Social da CODEVASF aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de 13 de abril de 2017, de 08 de agosto de 2017, de 23 de março de 2018 e de 21 de fevereiro de 2020 e pelas Atas da Assembleia Geral Ordinária de 19 de abril de 2018 e de 18 de abril de 2019, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Diretor-Presidente da CODEVASF, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 083.742.727, expedida pela SSP/BA, e do CPF 008.261.025-81, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado pelo Termo de Posse e compromisso tomado pelo mesmo em 28/08/2019, e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei 13.303/2016 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 19/2021, Fornecimento, transporte, carga e descarga, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de máquinas pesadas destinadas ao atendimento de municípios na área de atuação da Codevasf no estado do Tocantins, por Sistema de Registro de Preços, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 10/12/2021, seção 3, p. 59 e, homologado pela Resolução nº 944, de 15 de dezembro de 2021 da Diretoria Executiva, pelo Sr. Diretor-Presidente da CODEVASF, constante do Processo n 59506.000127/2021-13-e, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Atag XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - CNPJ 14.707.364/0001-10, com sede na Rod. Fernão Dias BR 381 – Pouso Alegre/MG, telefone nº (35) 2102-0510, E-mail: ana.batista@xcmgbrasil.com.br representada por seu representante legal, Sr. TIAN DONG, residente e domiciliado na Rua Dona Rosinha de Almeida Coutinho, 50, Apto. 302, Pouso Alegre/MG, RG nº RNE V249542-3 PF, CPF

 \boxtimes

End.: SGAN Q. 601 Conjunto I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA -



Tel.: (61) 2028.4619

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Secretaria de Licitações – PR/SL

nº 054.813.997-09, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (EM R\$)	VALOR GLOBAL (EM R\$)
03	Motoniveladora, com cabine fechada ROPS/FOPS, tração 6X4	27	815.000,00	22.005.000,00
05	Pá carregadeira sobre rodas, novo, tração 4X4	24	450.000,00	10.800.000,00
08	Rolo compactador vibratório, potência bruta de 130HP	2	505.000,00	1.010.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 33.815.000,00

1. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **1.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.

2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

 \bowtie

End.: SGAN Q. 601 Conjunto I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA -

7

Tel.: (61) 2028.4619

 $www.codevasf.gov.br \\ \hspace*{0.5cm} e\text{-mail: licitacao@codevasf.gov.br}$

හි O Este documento loi assinado digitalmente por Tiam Domg. Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br

:443 e utilize o código 87FD-181C-2A11-3DE6

Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Secretaria de Licitações - PR/SL

2.2. Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3. DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 19/2021 e seus anexos.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 4.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º
- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016, a Codevasf, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

 O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

 A pedido, quando:

 a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e

 b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

 Por iniciativa da Codevasf:

 a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

 b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

 End.: SGAN Q. 601 Conjunto 1 Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 BRASÍLIA -4.3.

5.

5.1.

M

End.: SGAN Q. 601 Conjunto I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA -

Tel.: (61) 2028.4619

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

Este documento f Para verificar as

Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Secretaria de Licitações - PR/SL

- c) Não mantiver as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório:
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- q) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes; e

Em quaisquer das hipóteses acima, a Codevasf fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1.

7.

7.1.

8.

8.1.

9.

DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Codevasf em conformidade com o disposto no item 23 do Edital nº 19/2021.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 25 do Edital nº 19/2021, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços seráçãos autorizados, caso a caso, pelo Sr. Diretor-Presidente da Codevasf, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1.

10.

 \bowtie

End.: SGAN Q. 601 Conjunto I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA -



Tel.: (61) 2028.4619

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente Para verificar as assinaturas vá ao site htt



Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba Secretaria de Licitações - PR/SL

- 10.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 19/2021, seus anexos, e a proposta da empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA vencedora do certame supramencionado.
- 10.2. O Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 10.3. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais normas aplicáveis.

Brasília-DF - 2021

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente **CODEVASF**

TIAN DONG

XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

ssinaturas vá ao site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br.443 e utilize o código 87FD-181C-2A11-3DE6. Este documento foi assinado digitalmente por Tian Dong. Para verificar as assinaturas vá ao site https://vertsign.po

 \bowtie

End.: SGAN Q. 601 Conjunto I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA -

Tel.: (61) 2028.4619

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/87FD-181C-2A11-3DE6 ou vá até o site https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 87FD-181C-2A11-3DE6



Hash do Documento

836C8CAF325F97E78B7F21AEE274C4BA0B6DC45887EBE4F69040BE2FE5979D88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2021 é(são) :

✓ Tian Dong - 054.***.***-09 em 18/12/2021 09:53 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital

